



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 529
Proc. nº JRJ 203/2023
Rubrica: +

TERMO ADITIVO N.º 001/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 18120101/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 181201/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ 07.652.130/0001-58), NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através do **GABINETE DO PREFEITO**, sediada na Travessa 15 de novembro, nº 229, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal/MA, inscrita no CNPJ nº 06.014.351/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**, portador do CPF nº 750.522.293-72 e RG nº 055498022015-1 SESP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** e a Empresa **LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS** inscrita no CNPJ nº 07.652.130/0001-58, sediada na Avenida dos Holandeses, s/n, Edifício Lagoa Corporate, Torre II, Sala 1007, Ponta D'Areia, CEP: 65.077-357, São Luís/MA, neste ato representada por seu sócio o Sr. **MARCONI DIAS LOPES NETO**, casado, advogado, inscrito na OAB/MA nº 6.550, portador do CPF nº 847.655.343-91, doravante denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação Inexigível n.º 001/2024, e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** n.º 181201/2023, doravante referido apenas por **PROCESSO**, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aditivar o contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM DIREITO PÚBLICO, NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL, FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, FISCAL E GESTÃO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA.**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por 48 (quarenta e oito) meses, a contar do dia 19 de janeiro de 2025, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo ocorrerão por conta da dotação:

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2002.0000 – MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO GABINETE

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 530

Proc. nº 181201/2023

Rubrica: f

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente termo de aditivo no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, devendo ainda ocorrer a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme disposições contidas no art. 94, II, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem assim justas, acertadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Bacabal – MA, 26 de dezembro de 2024.

Assinado de forma digital
por EDVAN BRANDAO DE
FARIAS:75052229372
Dados: 2024.12.26 10:01:50

EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Bacabal MA
Responsável Legal pela CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCONI DIAS LOPES NETO
Data: 26/12/2024 18:27:07-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ nº 07.652.130/0001-58
MARCONI DIAS LOPES NETO
CPF nº 847.655.343-91
OAB/MA nº 6.550
Responsável Legal pela CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 531

Proc. nº 18.1201/2023

Rubrica: f

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

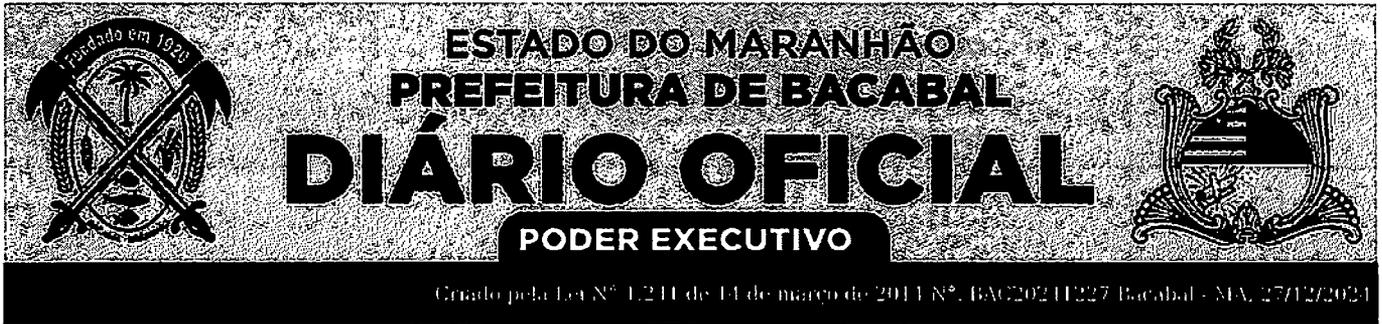
EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 18120101/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 181201/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA e LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS sob CNPJ n.º 07.652.130/0001-58. OBJETO: Aditar o contrato de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em Direito Público, na área do Direito Administrativo, Constitucional, Financeiro, Orçamentário, Fiscal e Gestão Municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2024. **VIGÊNCIA:** 48 (quarenta oito) meses a contar do dia 19 de janeiro de 2025. **FONTES DE RECURSOS:** 02.01 – GABINETE DO PREFEITO; 04.122.0003.2002.0000 – MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO GABINETE; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e o Sr. MARCONI DIAS LOPES NETO – Sócio, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 27 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 27 / 12 / 2024

Nome: f

**EXPEDIENTE**

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: diario@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA sob CNPJ n° 23.614.265/0001-85. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de vigência do contrato por igual período. PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de dezembro de 2024, ficando o seu término prorrogado para 28 de dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. ALONSO DE SOUZA BATISTA - Representante Legal, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 26 de dezembro de 2024.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742fbefc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. n° 532

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 181201/2023

Rubrica:

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 002/2024. CONTRATO N.º 28100101/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 046/2022-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e VOX AMBIENTAL LTDA sob CNPJ n° 33.099.400/0001-55. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de vigência do contrato por igual período. PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 1° de janeiro de 2025 ficando o seu término prorrogado para 1° de janeiro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. WESLEY MICHAEL TERCEIRO TEIXEIRA - Representante Legal, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 26 de dezembro de 2024.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742fbefc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 18120101/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 181201/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA e LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS sob CNPJ n.º 07.652.130/0001-58. OBJETO: Aditivar o contrato de prestação de serviços técnicos

SUMÁRIO**1 - Licitação**

- ADITIVO N.º 002/2024 do CONTRATO N.º 170601-01/2022
- ADITIVO N.º 002/2024 do CONTRATO N.º 28100101/2022
- ADITIVO n.º 001/2024 do CONTRATO n.º 18120101/2024

Licitação**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 002/2024. CONTRATO N.º 170601-01/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 040/2022-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e A DE S BATISTA



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2402> - Volume 9, N°. BAC20241227



especializados de consultoria e assessoria jurídica em Direito Público, na área do Direito Administrativo, Constitucional, Financeiro, Orçamentário, Fiscal e Gestão Municipal. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024. VIGÊNCIA: 48 (quarenta oito) meses a contar do dia 19 de janeiro de 2025. FONTES DE RECURSOS: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO; 04.122.0003.2002.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO GABINETE; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sr. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e o Sr. MARCONI DIAS LOPES NETO - Sócio, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 27 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 533
Proc. nº 981201/2023
Rubrica: ✱

Código identificador:

905fbfce04aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cd8c6babd4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



Bacabal

PREFEITURA

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão

Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533

MUNICIPIO DE
BACABAL:060143
51000138

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
BACABAL:06014351000138
Dados: 2024.12.27 17:51:07
-03'00'

